



Diário Oficial

EDIÇÃO EXTRA

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Abril

Abril azul mês
de conscientização
do **Autismo**
em todo Brasil

Ano III

Paracambi, quarta-feira, 19 de abril de 2023

Edição 996

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 108/2023 =
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

Art.1º - Tornar sem efeito a PORTARIA N.º 104/2023.

Art.2º - Apresente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 58/23 DE 19 DE ABRIL DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Bruna Pinheiro de Oliveira, Matrícula nº 36/12980, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2016/2021), com início 01 de maio de 2023 e término em 31 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 772/2023.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 59/23 DE 19 DE ABRIL DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Janilso Firmino de Souza, Matrícula nº 36/12136, Agente da Guarda Municipal, do Quadro Permanente da Superintendência da Guarda Municipal, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2014/2019), com início 01 de maio de 2023 e término em 31 de julho de 2023, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº

1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 1992/2023.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

**nossas crianças e
adolescentes da violência.**

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

**O PERIGO FICOU
3 VEZES MAIOR**



**10 MINUTOS
SALVAM
VIDAS**



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)